

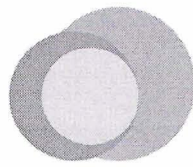
## ATA DE ABERTURA DO EDITAL N.º 08/ CPP/2008

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Compras e de Licitação, com os seguintes membros: MARINÊZ ISAAC MARQUES, LÚCIA APARECIDA DE FÁTIMA MATEUS, JOSÉ ANTONIO MARINHO ALVES DA SILVA e ROSENEIDE SOARES DE SOUZA, na sala de reuniões do Centro de Pesquisa do Pantanal, para abertura das propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório **Edital 08/ CPP/2008** sob a **Modalidade Convite do Tipo Menor Preço por Lote e Menor Preço por Item no Lote 05**, cujo objeto foi aquisição de produtos de laboratórios para atender as atividades dos projetos de pesquisas que integram o CPP, tudo em conformidade com o referido Edital e seus anexos. Foram convidadas a participar deste processo as seguintes empresas: a) **Spectrum Química e Diagnóstica LTDA.**; b) **Hexis Científica LTDA.**; c) **Genética Comércio, Importação e Exportação LTDA.**; d) **Pró-Análise Química e Diagnóstica LTDA.**; e) **Digilab Comércio de Assessorios para Laboratório LTDA.**; f) **Dist Indústria Comércio e Serviços LTDA.**; g) **MS Diagnóstica LTDA.**; h) **Ohnan Hospitalar LTDA.**; i) **CWS Produtos para Laboratório LTDA.** Confirmaram a presença no certame as empresas: a) **Spectrum Química e Diagnóstica LTDA.**; b) **Genética Comércio, Importação e Exportação LTDA.**; c) **Pró-Análise Química e Diagnóstica LTDA.**; d) **Dist Indústria Comércio e Serviços LTDA.**; e) **MS Diagnóstica LTDA.**; f) **Ohnan Hospitalar LTDA - ME.** Às quatorze horas e quarenta minutos, a Presidente da Comissão abre o certame cumprimentando e agradecendo a participação, informando aos presentes que os procedimentos serão adotados em conformidade com o Edital deste certame e que o processo de balização realizado na fase inicial será utilizado para nortear as contratações, podendo chegar até 10% (dez por cento) acima da dos preços ofertados. Em seguida passou-se para abertura do Envelope I habilitação, constatou-se que as empresas: **Spectrum Química e Diagnóstica LTDA.**; **Pró-Análise Química e Diagnóstica LTDA.**; **Dist Indústria Comércio e Serviços LTDA.**; **MS Diagnóstica LTDA.**; **Ohnan Hospitalar LTDA - ME.**, foram **HABILITADAS**. Em seguida passou-se para a abertura do Envelope II **Das Propostas**. As licitantes apresentaram suas propostas da seguinte forma:

**LOTE: 01** - Empresas ofertantes: **Spectrum Química e Diagnóstica LTDA.** - no valor de R\$ 25.834,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais). **Pró-Análise Química e Diagnóstica LTDA.** - no valor de R\$ 43.088,75 (Quarenta e três mil e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **MS Diagnóstica LTDA.** - no valor de R\$ 15.850,00 (Quinze mil oitocentos e cinquenta reais). As demais empresas não citadas, não apresentaram proposta para o referido Lote.

**LOTE: 02** - Empresas ofertantes: **Spectrum Química e Diagnóstica LTDA.** - no valor de R\$ 11.243,00 (Onze mil duzentos e quarenta e três reais). **MS Diagnóstica LTDA.** - ao valor de R\$ 15.850,00 (Quinze mil oitocentos e cinquenta reais). **Dist Indústria Comércio e Serviços LTDA.** - no valor de R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais). As demais empresas não citadas, não apresentaram proposta para o referido Lote.

**LOTE: 03** - Empresas ofertantes: **Spectrum Química e Diagnóstica LTDA.** - no valor de R\$ 2.230,00 (Dois mil duzentos e trinta reais); **MS Diagnóstica LTDA.** - no valor de R\$ 3.180,80 (Três mil cento e oitenta reais e oitenta centavos); **Pró-Análise Química e Diagnóstica LTDA.** - no valor de R\$ 5.325,15 (Cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos); **Ohnan Hospitalar LTDA.** - no valor de R\$ 2.246,00 (Dois mil duzentos e quarenta e seis reais). As demais empresas não citadas, não apresentaram proposta para o referido Lote.



**LOTE: 04** – Empresas ofertantes: **Spectrum Química e Diagnóstica LTDA.** – no valor de R\$ 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais); **MS Diagnóstica LTDA.** – no valor de R\$ 9.913,90 (Nove mil novecentos e treze reais e noventa centavos); **Ohnan Hospitalar LTDA.** – no valor de R\$ 9.708,80 (Nove mil setecentos e oito reais e oitenta centavos). As demais empresas não citadas, não apresentaram proposta para o referido Lote.

**LOTE: 05, ITEM: 01** – Empresa ofertante: **Ohnan Hospitalar LTDA.** – no valor de R\$ 3.708,90 (Três mil setecentos e oito reais e noventa centavos). As demais empresas não citadas, não apresentaram proposta para o referido Item.

**LOTE: 05, ITEM: 02** – Empresas ofertantes: **MS Diagnóstica LTDA.** – no valor de R\$ 94,80 (Noventa e quatro reais e oitenta centavos); **Ohnan Hospitalar LTDA.** – no valor de R\$ 99,60 (Noventa e nove reais e sessenta centavos). As demais empresas não citadas, não apresentaram proposta para o referido Item.

**LOTE: 05, ITEM: 03** – Empresas ofertantes: **MS Diagnóstica LTDA.** – no valor de R\$ 1.240,00 (Hum mil duzentos e quarenta reais); **Ohnan Hospitalar LTDA.** – no valor de R\$ 2.710,00 (Dois mil setecentos e dez reais). As demais empresas não citadas, não apresentaram proposta para o referido Item.

**LOTE: 05, ITEM: 04** – Empresas ofertantes: **MS Diagnóstica LTDA.** – no valor de R\$ 1.120,00 (Hum mil cento e vinte reais); **Ohnan Hospitalar LTDA.** – no valor de R\$ 2.094,40 (Dois mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos). As demais empresas não citadas, não apresentaram proposta para o referido Item.

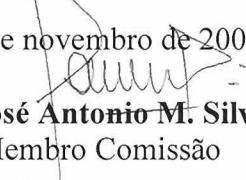
**LOTE: 05, ITEM: 05** – Empresa ofertante: **Ohnan Hospitalar LTDA.** – no valor de R\$ 62,00 (Sessenta e dois reais).

As demais empresas não citadas, não apresentaram proposta para o referido Item. Após a verificação de todas as propostas das empresas participantes, a Presidente da Comissão informou aos presentes que as propostas que resultaram vencedoras por lote, e por item do Lote 05, e que NÃO ultrapassarem os 10% (dez por cento) do processo de balização, serão encaminhadas ao(s) pesquisador(es) solicitantes para que seja feita a avaliação das especificações dos produtos ofertados, devendo enviar a esta Comissão num prazo de até sete dias, parecer favorável ou não. Quando então, a Comissão procederá o julgamento final a ser consignado em ata e enviado à Autoridade Competente desta Entidade de Licitação para que proceda a **adjudicação** e **homologação**. As propostas que ficarem acima do valor obtido no início do processo de balização caberá a esta Comissão negociar junto à Licitante no sentido de que o valor seja realinhado com vistas atender a disponibilidade financeira desta entidade, ou então, poderão ser canceladas. Neste caso, caberá a entidade de Licitação abertura de novo processo para aquisição dos produtos. O resultado será publicado no site desta instituição e enviado às empresas que retiraram o Edital. As propostas acima do valor da balização serão canceladas do certame, cabendo a Entidade de Licitação abertura de procedimentos administrativos para a aquisição dos mesmos. Não tendo nenhuma posição contrária dos presentes, e nada mais existindo para ser registrado, lavra-se a presente ata que, após lida, será assinada por todos.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2008.

  
**Marinelza Isaac Marques**  
Presidente Comissão

  
**Lúcia Aparecida de F. Mateus**  
Membro Comissão

  
**José Antonio M. Silva**  
Membro Comissão

  
**Roseneide Soares**  
Membro Comissão